



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 10/92

Dispõe sobre a formação de uma Comissão de Assuntos Relevantes .

PAULINO PEREIRA , Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque , no uso de suas atribuições legais , faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica Constituída Comissão de Assuntos Relevantes / destinada à elaboração de estudos e à tomada de posição da Câmara Municipal sobre as razões que estão levando algumas empresas à pretensão de desativação de suas indústrias aqui localizadas .

Art. 2º- A Comissão referida no art. anterior será composta / por três membros , para num prazo máximo de 90(noventa) dias , emitir relatório sobre as conclusões a que chegarem a final .

Parágrafo Único - O Sr. Presidente da Câmara indicará os Vereadores que comporão a Comissão, assegurando-se , tanto quanto possível , a representação proporcional dos partidos (art. 117 Parágrafo 4º-do Regimento Interno).

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ..

São Roque , 10 de junho de 1.992 .

PAULINO PEREIRA

PRESIDENTE

A Comissão fica assim composta:

Vereadores: José Ferreira Reguengo Sobrinho, João Paulo de Oliveira e Ademar Marreiro.

Publicada no quadro de avisos em 10/06/92 .

M LMV/D.A.M.